LEI Nº 8187 DE 23 DE JULHO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA FRANCISCO TEIXEIRA DOS ANJOS".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FRANCISCO TEIXEIRA DOS ANJOS, a atual "Rua A" situada no Bairro Residencial Dona Silvia I, que inicia-se na Rua "O" entre a quadra 03 (três) e faixa "Non Aedificandi" (Avenida Padre Tarcizo Gonçalves), e termina na Rua "B" entre área institucional 03 (três) da quadra 01 (um) e faixa "Non Aedificandi" (Avenida Padre Tarcizo Gonçalves) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de julho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA RODRIGUES SCHETTINO VALENTE
Procuradora Geral do Município em substituição

(Originária do Projeto de Lei nº 083/2012 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues)